



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 021, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Afastamento para fins de Desincompatibilização, com vistas à disputa do Cargo Eletivo, a Servidor Efetivo para concorrer às Eleições de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral; e a Decisão Administrativa nº 095/2024;

Considerando, a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Afastamento ao servidor do Conselho Tutelar o Sr. LUAN PAIXÃO AMORIM, a partir de 03/06/2024, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, conforme consta em sua ficha funcional.

Art.2º - Fica o servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor do RH do município.

Art. 3º - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2024.

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000